



DECRETO Nº 2.992 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.533 Art. 8º de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO Nº 2.528, Art. 13, parágrafo segundo e Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (37)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (93)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	000	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (130)	103	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (132)	000	15.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (163)	103	93.000,00
SUBTOTAL			288.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (183)	000	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (185)	000	3.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (202)	000	132.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203)	303	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (214)	000	10.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (1050)	494	5.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (259)	000	8.000,00
SUBTOTAL			189.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279)	000	22.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (281)	000	8.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (356)	000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (357)	000	2.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (413)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
TOTAL GERAL			536.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)** conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (46)	000	3.000,00
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência (61)	999	286.000,00
SUBTOTAL			289.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (99)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (138)	000	14.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (141)	103	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (142)	000	7.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (147)	103	3.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (165)	103	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (169)	103	15.000,00
SUBTOTAL			48.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (192)	000	8.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (206)	303	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (207)	000	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (208)	303	19.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (211)	000	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contratos Terc. (213)	000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (216)	000	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (223)	303	5.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1052)	494	5.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (267)	000	3.000,00
SUBTOTAL			143.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (280)	000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (283)	000	13.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (285)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (287)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1685)	000	2.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (361)	000	7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (423)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
TOTAL GERAL			536.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO